



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024. Ao decimo sétimo dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h30), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando ao Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, confirmando a presença de todos. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 904/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação e dá outras providências no valor de R\$100.000,00.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. O Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 905/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação e dá outras providências no valor de R\$132.233,00.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 906/2024** de autoria do Poder Executivo: “Fixa o subsídio dos secretários municipais de Borebi e revoga a lei ordinária nº 803/2023 e dá outras providências.” Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, o vereador José Adilson Vera comentou sobre a diminuição dos vencimentos, em seguida o projeto de lei foi para votação e aprovado em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença do público presente e encerrou os trabalhos, convocando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 01/07. Para constar, eu, Roger Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA

Magreory Augusto de Oliveira
VEREADOR

João Lima de Souza
VEREADOR

Roberto Nunes
VEREADOR

José Adilson Vera
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

Carlos João Stradioto
VEREADOR

Marcos A. P. dos Santos
Presidente

Roger Martins
VEREADOR

(1)